

## **1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 184/2015**

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 24.772.246/0001-40, com sede na Avenida América do Sul, n. 2.500-S, nesta Cidade de Lucas do Rio Verde, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº1.247.933-0 SSP/MT e do CPF Nº 274.627.730-15, e, do outro lado, a empresa **MADAL PALFINGER S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.613.856/0001-83 com sede na Rua Flávio Francisco Bellini, Nº 350, Salgado Filho, Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95098-170, doravante denominada “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo Sr. **HENRIQUE STOFFELS**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG. Nº 6019861746 SJS/RS e CPF/MF n.º 366.672.500-72 resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

1.1. O Prazo de Vigência do presente instrumento contratual que se finda em 14/11/2015, **fica prorrogado até a data de 12/05/2016.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato Nº. 184/2015.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 12 de novembro de 2015.

**Município de Lucas do Rio Verde**  
**Otaviano Olavo Pivetta**  
**CONTRATANTE**

**Madal Palfinger S.A**  
**Henrique Stoffels**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Alan Togni  
CPF: 033.538.401-33

Gilson Fermino de Souza  
CPF 459.718.701-49